



---

**DECRETO LEGISLATIVO N° ...../2025**

**‘ Institui diploma Monitor Escolar do ANO do  
Município de Pirassununga.’**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga o diploma Monitor Escolar do Ano, a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal de Vereadores, aos profissionais que mais se destacaram no atendimento às crianças nas escolas.

Art. 2º O diploma será concedido anualmente, em outubro em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, em alusão ao Dia Monitor Escolar, a ser comemorado juntamente com as homenagens que trata o Decreto Legislativo de nº 309 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fará jus a homenagem os monitores que obtiveram destaque nos cuidados ou pelos seus atos em prol das crianças da creche ou escola a qual pertence. Sendo que deverão ser escolhidos **três monitores**.

Art. 4º A escolha do profissional Monitor Escolar do Ano será realizada através da Secretaria da Educação e enviando a esta Casa de Leis até 01 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação encaminhará, para todas escolas municipais de Pirassununga a solicitação para que seja indicado o monitor do ano, em cada unidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2025.

*Leandro Del Tedesco Oliveira “Gigio”  
Vereador*

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*

**JUSTIFICATIVA**

---



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



O Dia do Monitor Escolar é uma data especial que homenageia esses profissionais dedicados que desempenham um papel fundamental na vida dos alunos. Eles não apenas auxiliam na rotina escolar, mas também servem como mentores e amigos, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Para celebrar essa data, tão importante e significativa e expressar nossa gratidão através de um diploma de Monitor do Ano, onde reconhecemos o valor e a importância desses profissionais, que fazem a diferença na vida de cada aluno, por sua dedicação e carinho são maneiras simples, mas significativas.

Também é uma ótima oportunidade para refletir sobre o impacto positivo que os monitores escolares têm na formação dos estudantes.

Diante de tamanha importância podemos incentivar a valorização dessa profissão tão essencial, nas escolas de nosso município.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, os autores que abaixo subscrevem ficam no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para aprovação desta importante matéria.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2025.

*Leandro Del Tedesco Oliveira “Gigio”*

*Vereador*

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XNB2CXR0492DG0EM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XNB2-CXR0-492D-G0EM**